



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

LEI Nº 1.432/2023 - DE 18 DE ABRIL DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$142.724,92 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 142.724,92 | |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|-------------|
| 02 | 11 | 01 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| | 347 | 15.452.0020.2066.0000 | REFORMA DA PRAÇA MATRIZ | 82.737,19 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00100 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 11 | 01 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| | 349 | 15.452.0020.2067.0000 | REFORMA SALÃO COMUNITÁRIO IPÊ | 23.910,53 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00100 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| | 369 | 15.452.0020.1034.0000 | Ampl. Melh. Garagem Municipal | 36.077,20 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 00100 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 100 035 | CESSÃO ONEROSA | |

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|------------------------------|-------------------|------------------|
| Superávit Financeiro: | | 59.987,73 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 01 00 | 59.987,73 |

Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|---------------------|-------------------|
| 02 | 11 | 01 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| | 313 | 15.452.0020.1015.0000 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | -82.737,19 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 00100 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Anulação (-) -82.737,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281-CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

Artigo 3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria
